



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 03 de julho de 2014.

Ofício GR n 181/2014

A Universidade Estadual de Campinas respeita o direito de greve de seus servidores, bem como seu caráter de direito fundamental, constitucionalmente previsto, sendo certo que, desde sua deflagração em 23/05 p.p, tem se colocado à disposição para debater os itens da pauta de reivindicações apresentada por esta entidade sindical.

As recentes ocorrências de obstrução da entrada de pessoas nas instalações da Universidade, que impediram o funcionamento normal de suas unidades e órgãos, violam as liberdades e garantias individuais e, especialmente, o princípio da continuidade do serviço público.

Consoante decidiu o Supremo Tribunal Federal, a greve no serviço público, enquanto não for devidamente regulamentada, se regerá pela Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve), que impõe limitações ao seu exercício, elencando rol de serviços e atividades essenciais, que não poderão sofrer solução de continuidade, sob pena de colocar em risco a coletividade e o interesse público.

Os serviços prestados pela área da saúde da UNICAMP, como se sabe, é de fundamental importância para toda a região e outros Estados, por se tratar de atendimento de qualidade custeado pelo Sistema Único de Saúde e totalmente gratuito ao usuário.

A paralisação destes serviços essenciais, além de violar o previsto nos artigos 10, II e 11 da Lei de Greve, coloca em risco a saúde e a sobrevivência de um número indeterminado de usuários, que diariamente se dirige às unidades da área da saúde da UNICAMP (HC, CAISM, HEMOCENTRO e GASTROCENTRO) para obter atendimento médico de toda natureza.

Desta forma, considerando os fatos acima mencionados, a Universidade Estadual de Campinas solicita a esta entidade sindical o respeito da Lei de Greve, notadamente no que tange à abstenção das práticas elencadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 6º, bem como à manutenção integral dos serviços de assistência médica e hospitalar, que devem funcionar plenamente.

Sendo só o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de distinta consideração.



Paulo Cesar Montagner

Chefe de Gabinete

Ilmo. Sr. JOÃO RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA
Diretor do Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP – STU
Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP



Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp
4/7/2014
AS 11/36